



APOSTILA Nº 02
AO
CONTRATO Nº 69/2020

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, §8º c/c art. 40, XI, todos da Lei Nº 8.666/93, e também com base no Contrato nº 69/2020, diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 9900028096/2023**, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara reajustados, os preços contratados, com o **CONSÓRCIO HYDRA / RTC – formado pelas empresas HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA e RTC ENGENHARIA LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em **R\$ 2.093.304,95** (dois milhões noventa e três mil trezentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), no período de **jan/20 à jan/21** para a **execução de obras de Urbanização das Comunidades do Viradouro e Morro da União**, correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 5351.15.451.0010.5072, ND 4.4.90.51.00 Fonte 704, empenho nº 407/2023, do orçamento desta empresa para este exercício.

EMUSA, 25 de outubro de 2023.

PELA EMUSA:


Reinaldo Macedo Costa Pereira
Diretor de Gestão Administrativa e de Pessoas
Respondendo pela Presidência

PELA CONTRATADA:

ADIB JOSE FRANCISCO JUNIOR:02348547740
Assinado de forma digital por
ADIB JOSE FRANCISCO
JUNIOR:02348547740
Dados: 2023.10.25 10:43:39 -03'00'

Adib José Francisco Junior
Sócio/ Resp. Técnico